



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

DECRETO Nº. 006/2011 DE 24 DE JANEIRO DE 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE MENCIONA, PARA FINS DE DESOBSTRUÇÃO E ABERTURA DA RUA SANTA HELENA, DISTRITO DE BARREIRO DA RAIZ.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e conforme o que dispõe o artigo 182 da Constituição Federal, artigo 6º do Decreto-Lei 3.365/41 e inciso VIII do artigo 6º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o terreno urbano de propriedade de **Antônio Carlos Soares Silva**, CPF 281.097.118-80, com área de **358,00 m²** (trezentos e cinquenta e oito metros quadrados) e perímetro de 80,80 metros, constituído de uma casa residencial com área construída de **80,00m²** (oitenta metros quadrados), objeto de posse precária desde março de 1997, situado à Rua Santa Helena, Distrito de Barreiro da Raiz, neste município de Janaúba – MG, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte pela frente: 14,00 metros com a Rua Santa Helena; ao Sul pelos fundos: 13,00 metros com o Município de Janaúba; à leste pelo lado direito: 27,00 metros com a Rua Santa Helena e à Oeste pelo lado esquerdo: 26,80 metros, sendo 15,00 metros com Ana Geralda e 11,80 metros com o Município de Janaúba.

Art. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto, destina-se a indenização do imóvel para fins de **desobstrução e abertura da Rua Santa Helena**, distrito de Barreiro da Raiz, município de Janaúba – MG.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Orçamento Fiscal vigente obedecendo o Laudo de Avaliação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Janaúba, MG, 24 de janeiro de 2011.

José Benedito Nunes Neto
Prefeito de Janaúba